

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

*E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br*

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*



**DECRETO Nº 146/2017**

**19 de junho de 2017**

Dispõe sobre a reintegração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tendo em vista a decisão proferida pelo Exmo. Juízo da Vara de Fazenda Pública de Jandaia do Sul, nos autos de Processo Judicial sob n. 0001664-43.2017.8.16.0101, determino a reintegração da Servidora Pública Jakeline Marcia dos Santos.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 19 de junho de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

